



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 698/2023

Data: 06 de novembro de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da empresa terceirizada, procure melhorar o sistema de recolha do lixo reciclável no Distrito de Porto Mendes, garantindo que seja realizado em ao menos duas oportunidades semanais, já que são inúmeras as reclamações da população com a demora da recolha, o que vem gerando inúmeros transtornos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar as providências devidas, visando melhorar o sistema de recolha do lixo reciclável gerado na zona urbana do Distrito de Porto Mendes.

Visando atender ao anseio das famílias que residem no referido Distrito, este Vereador sugere que a Municipalidade adote as medidas necessárias para garantir que a recolha seja realizada em ao menos duas oportunidades semanais.

Desta forma, será possível evitar que o lixo permaneça na via pública por muito tempo, o que atualmente vem gerando transtornos para os munícipes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, tomando as providências necessárias para resolver este problema, se possível já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2023.



ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador